



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 056/2024

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em provimento efetivo e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposição contida no Art. 47, incisos I e XXXII, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados os seguintes cargos em provimento efetivo:

I – 02 (dois) cargos de Engenheiro Agrônomo, Padrão VI em 02 (dois) cargos de Auditor de Controle Interno III, Padrão VI.

Parágrafo único. A transformação é realizada com fundamento no artigo 34, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, não gerando, portanto, aumento de despesa pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3539Pag:005

Em:01/03/24